



ATO TRT5 Nº 0472, DE 14 DE SETEMBRO DE 2015

Altera o inciso V do artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0291, de 3 de junho de 2015.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que o Curso de Reciclagem em Trâmite Processual para a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho – PJe-JT com foco na elaboração de minutas de despacho, na 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, foi programado, consoante Ato TRT5 nº 0291, de 3 de junho de 2015, para o período de 8 a 11 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO que o Provimento GP/GCR TRT5 nº 0012, de 2 de setembro de 2015, que alterou o Anexo I do Provimento GP/GCR TRT5 nº 0001, de 14 de janeiro de 2015, estabelece que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho- PJe-JT na 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho ocorrerá no dia 19 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a comunicação oriunda da Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas – CDP e da Secretaria de Organização e Métodos – O & M informando novas datas para o curso acima mencionado na 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho,

RESOLVE, **ad referendum** do Órgão Especial:

Art. 1º O inciso V do artigo 1º do Ato TRT5 Nº 0291, de 3 de junho de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Suspender os prazos processuais nas Varas do Trabalho abaixo elencadas, nas respectivas datas:

I - (...);

II - (...);

III - (...);

IV - (...);

V - 1ª Vara do Trabalho de Simões Filho, de 27 a 30/10/2015;

VI - (...)” (NR)

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 14 de setembro de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 14.09.2015, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes - Analista Judiciário.

Núcleo de Biblioteca – TRT5